PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 989/2025-SA-ATO
(PROC. nº 50786/2025)

Itapecerica da Serra, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 198/2025, de autoria do Nobre Edil **Genivaldo Ferreira da Cruz,** solicitando informações sobre à área demarcada, localizada no fim do loteamento da Rua Nova York, no Bairro Parque Paraiso, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

A – Trata-se de Praça de Retorno do Loteamento Aprovado Parque Paraíso - Gleba 05, área reservada à municipalidade para o sistema viário do loteamento:

B – Não possui cadastro da referida área; e

C – Aproximadamente 447,14m², para melhor precisão, sugerimos levantamento Topográfico da área.

Segue Croqui e Detalhe da Planta , anexos.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/ras



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1

Escala: 1:500

CTM:

Base Cartográfica: 202

Edição: Setembro/2025

Detalhe da Planta

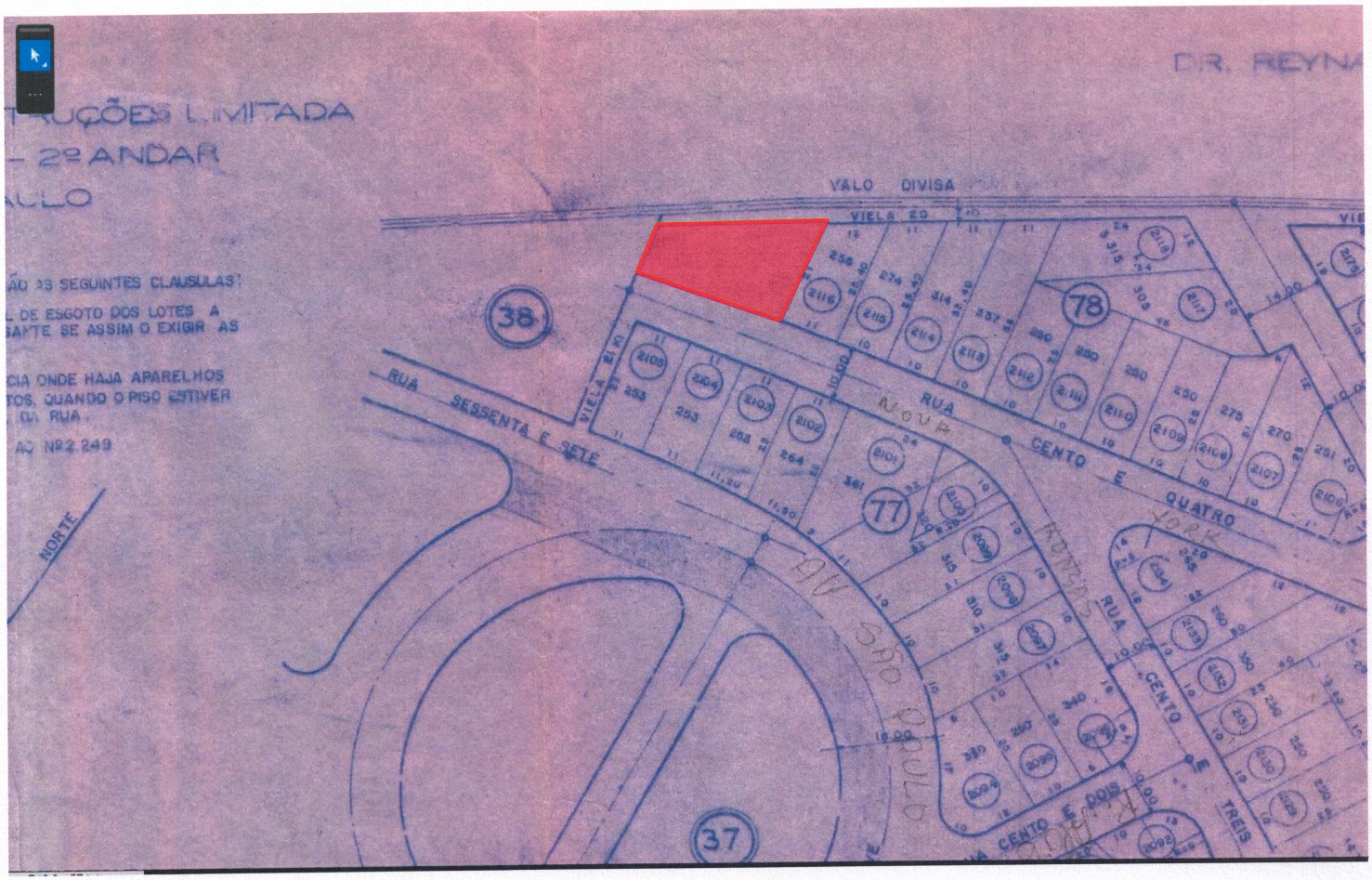

Loteamento Aprovado Parque Paraíso Gleba 5

Local em questão (demarcação aproximada)